

Portaria nº 159/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 14 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo nº 2021.07.24756P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, ao **FRANCISCO RODRIGUES ALVES** (Cônjuge), C.P.F: 024.827.622-00, RG: 26477 SSP/RO, nascido em 10/08/1953, vitalícia, cota 100%, beneficiário da ex-servidora **PEDRINA DE SOUZA ALVES**, cargo: Especialista em Educação, Nível I, Referência 11, cadastro: 114075, INATIVO/IPAM, falecido em 12/03/2021. Consubstanciado no art. 40 § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64, inciso I. Retroagindo a data do óbito em 12/03/2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente